



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA DE GOVERNO**

**PUBLICADO**

E.º. 11 / 06 / 01  
N.º 1935  
Jornal da Região

**DECRETO Nº 58/01**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,**

CONSIDERANDO que através da Lei nº 509/2001 de 14 de maio de 2001, foi Instituído o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas, e determina outras providências - "Bolsa".

CONSIDERANDO a necessidade de instalação e funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, mediante a nomeação de seus membros, visando o cumprimento de suas finalidades e atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados, nos termos do §1º, artigo 4º da Lei nº 509/2001 de 14 de maio de 2001, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, com a seguinte composição:

I- como representantes do Poder Executivo:

- ROSA DE FÁTIMA SCHWARCFUTER ALVES
- JOSÉ MACHADO
- KÁTIA LIMA ROCHA MACHADO DA SILVA

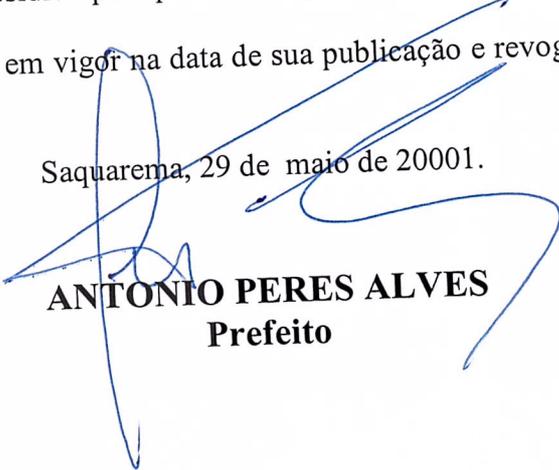
II- como representantes da sociedade civil organizada:

- MARCELO CORREA DA GLÓRIA
- LUIS CLÁUDIO CORREA DE MENEZES
- SANDRA SILVA OLIVEIRA

Art.2º- O Conselho será presidido pelo primeiro representante do Poder Executivo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de maio de 20001.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito